



RESOLUÇÃO N° 264 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO O MEIO AMBIENTE E OS DIREITOS HUMANOS: EVOLUÇÃO DA TUTELA JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE E DAS ÁGUAS COMO UM DE SEUS ELEMENTOS, NUMA ABORDAGEM PRINCIPIOLÓGICA E MULTIFACETÁRIA, COM ÊNFASE NA GESTÃO DAS CIDADES E EM OUTRAS REALIDADES FÁTICAS, ESPECIALMENTE, DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer N° 071/2008 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Direito Público Substantivo;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 29 de outubro de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1° . APROVAR o Projeto O Meio Ambiente e os Direitos Humanos: Evolução da Tutela Jurídica do Meio Ambiente e das Águas como um de seus Elementos, numa Abordagem Principiológica e Multifacetária, com Ênfase na Gestão das Cidades e em outras Realidades Fáticas, Especialmente, da área de Atuação da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 2° . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de outubro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX